

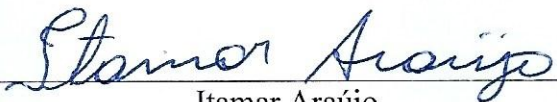


Resolução N° 03/2022 São Mamede- PB, 25 de fevereiro 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

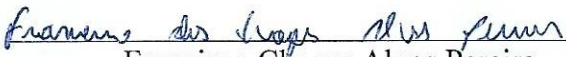
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa 2022.



Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução nº. 03, de 25 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde